

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Cria a Comenda José Maria Feu Rosa, a ser concedida aos empresários e profissionais do mercado imobiliário que se destacam na cidade de Vitória, e dá outras providências.

Art. 1º Este Decreto institui a Comenda “José Maria Feu Rosa” a ser concedida aos empresários e profissionais do mercado imobiliário que se destacam na cidade de Vitória.

Art. 2º A Comenda “José Maria Feu Rosa” somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se empresário e profissional do mercado imobiliário, não apenas o corretor de imóveis, mas também construtores e incorporadores; consultores, peritos e avaliadores imobiliários; gestores de vendas e assistentes administrativos do setor; profissionais vinculados a departamentos administrativos de empresas imobiliárias; analistas e desenvolvedores de marketing imobiliário; advogados especializados em direito imobiliário; profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES); representantes de sindicatos e entidades de classe vinculadas à construção civil e ao mercado imobiliário; empresários e demais agentes econômicos atuantes no segmento imobiliário.

Art. 4º A Comenda será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Vitória.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, *Data do Protocolo Eletrônico*



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - NOVO

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa instituir a Comenda José Maria Feu Rosa, com o objetivo de reconhecer, valorizar e homenagear profissionais, entidades e agentes que se destacam por sua relevante atuação no mercado imobiliário e na construção civil, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento urbano, econômico e social do Município de Vitória.

A denominação da comenda presta tributo à memória de José Maria Feu Rosa, uma das personalidades mais relevantes da história política, jurídica e administrativa do Espírito Santo, reconhecido por sua atuação marcante no serviço público e por sua contribuição decisiva para o desenvolvimento institucional e urbano do Estado. Jurista de sólida formação, destacou-se pelo compromisso com a legalidade, a ética e o interesse público, exercendo funções de grande responsabilidade com seriedade e espírito público.

Sua trajetória foi pautada pela defesa do progresso social, do ordenamento territorial e do fortalecimento das estruturas administrativas, deixando um legado associado à modernização, à organização do espaço urbano e ao respeito às normas que regem a convivência em sociedade. José Maria Feu Rosa tornou-se referência de integridade, competência técnica e dedicação à causa pública, valores que permanecem atuais e inspiradores.

Ao dar seu nome à comenda ora instituída, o Município presta justa homenagem à memória de um cidadão que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento coletivo, perpetuando seu legado e associando-o ao reconhecimento daqueles que, a exemplo de José Maria Feu Rosa, atuam com responsabilidade, ética e compromisso com o crescimento urbano, econômico e social.

Os profissionais do mercado imobiliário desempenham papel essencial na garantia da segurança jurídica, transparência e legalidade das relações imobiliárias, assegurando que todas as etapas envolvendo compra, venda, construção, incorporação e gestão de imóveis sejam conduzidas de forma ética, técnica e responsável. Sua atuação é determinante para a correta documentação dos negócios, o cumprimento das normas legais e a proteção dos interesses das partes envolvidas.

Destaca-se, ainda, a relevância da construção civil, cuja atividade é fundamental para a entrega de estruturas seguras, funcionais e adequadas às necessidades da população, dentro de prazos razoáveis e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. O trabalho desenvolvido por esses profissionais vai muito além da mera intermediação ou execução de obras, estando diretamente ligado à realização de sonhos, à formação de lares e à promoção da dignidade humana, em consonância com o direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil.

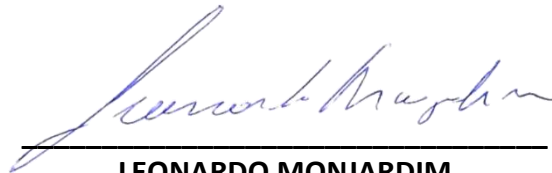
O setor imobiliário possui expressiva importância para a economia municipal, sendo responsável pela geração de empregos, renda e arrecadação tributária, além de impulsionar o desenvolvimento urbano ordenado. O crescimento e a valorização imobiliária do Município refletem os avanços estruturais e econômicos alcançados, cenário no qual a atuação desses profissionais é decisiva.

Corretores de imóveis, construtores, incorporadores, avaliadores, advogados, analistas de marketing, engenheiros, arquitetos, representantes sindicais e demais agentes do setor contribuem não apenas para a movimentação econômica, mas também para o planejamento urbano, a organização territorial e a melhoria da qualidade de vida da população, fortalecendo o desenvolvimento sustentável da cidade.

Diante desse contexto, a criação da Comenda José Maria Feu Rosa configura-se como medida justa e oportuna para reconhecer publicamente aqueles que se destacam por sua dedicação, competência técnica, ética profissional e compromisso com o crescimento do Município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos(as) nobres Vereadores(as) desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Palácio Atílio Vivacqua, *Data do Protocolo Eletrônico*



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - NOVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003700330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em 03/02/2026 09:57

Checksum: **9B6CE42A1A26C3FA5BE7677330E50056EA6B5E36D26FF70800E759B9D3E70DAF**